

**ATA 2 DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014**

Ata de reunião para julgamento das propostas financeiras referente à TOMADA DE PREÇOS nº 11/2014, Processo nº 59520.000306/2014-43, que tem por objeto Modernização do sistema de partida e proteção dos motores das estações de bombeamento dos setores estreito I,II e III do Perímetro de Irrigação Estreito, na área de abrangência da 2a. Superintendência da CODEVASF, no Estado da Bahia. Às 09:30 horas do dia 4 de Julho de 2014 no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 084/2014, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Patrícia Cardoso dourado, cad. 112520-6, Anderson Machado dos Santos, cad. 113560-1 e Ícaro José Silva Rodrigues, cad.111750-5 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas financeiras apresentadas. O Edital 11/2014 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

Após julgamento das propostas financeiras apresentadas pelas empresas SINSTEC Serviços e Comércio Ltda, CNPJ: 32.629.917/0001-46, VECTOR Sistemas de Automação Ltda, CNPJ: 65.688.111/0001-88 e HIDROPOÇOS Ltda, CNPJ: 17.300.096/0001-06, no invólucro nº 2, a comissão classificou as licitantes na seguinte ordem:

- 1- VECTOR Sistemas de Automação Ltda, CNPJ: 65.688.111/0001-88 - R\$ 580.977,92
- 2- SINSTEC Serviços e Comércio Ltda, CNPJ: 32.629.917/0001-46 - R\$ 808.982,37
- 3- HIDROPOÇOS Ltda, CNPJ: 17.300.096/0001-06 - R\$ 817.710,00

Após análise a Comissão Técnica de Julgamento declarou a proposta da empresa VECTOR vencedora do certame, com valor de R\$ 580.977,92 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) de acordo com o Item 12.4 do Edital 11/2014. No entanto, como as empresas estavam sem representantes na sessão, a Comissão estipulará o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão, para que essas empresas entrem ou não com recurso administrativo contra a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento.

**original encontra-se assinado no processo**

**Patrícia Cardoso dourado**

Presidente

**original encontra-se assinado no processo**

**Anderson Machado dos Santos**

Membro

**original encontra-se assinado no processo**

**Ícaro José Silva Rodrigues**

Membro